

Corrida de Emancipação Política de Araruna 150 Anos

REGULAMENTO OFICIAL

Publicado dia 01/06/2026. **Atualizado dia 10/06/2026.**

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Evento:** Corrida de Emancipação Política de Araruna 150 Anos;
- **Data:** 10/07/2026;
- **Cidade:** Araruna/PB;
- **Local de largada:** Ao lado do Mercado Cultural, Centro;
- **Horário da largada:** 16h;
- **Distâncias:** 5km;
- **Troca de titularidade:** Até dia 08/07;
- **Entrega dos Kits:** Em Breve;
- **Contato da Organização:** (83) 9 9904-3542.

1. A PROVA

1.1. A **Corrida de Emancipação Política de Araruna 150 Anos**, será realizada na sexta-feira, dia **10 de julho de 2026**, em **Araruna/PB**. Poderão participar atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da corrida.

1.2. O evento é promovido e organizado pela **Prefeitura Municipal de Araruna** e tem a cronometragem da empresa **AP CRONO**.

1.3. A **largada** da prova será às **16h**, tendo a sua concentração a partir das 15h ao lado do Mercado Cultural, sob qualquer condição climática.

1.3.1. A largada será encerrada 10min após o início oficial da corrida, qualquer atleta que inicie a prova após esse tempo será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

1.3.2. O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.4. A Corrida será disputada na distância de **5km**.

1.5. A prova terá a duração máxima de 1h30 (1 hora e trinta minutos) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

1.6. A prova será disputada nas **modalidades gerais** (Masc. e Fem.): **Local, Visitante e Kids**.

1.7. As **faixas etárias/categorias LOCAL** da Corrida de 5Km (Masc. e Fem.) são: **14 a 19 Anos, 20 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 Anos, 50 a 59 Anos, A partir de 60 Anos, PCD e Funcionário Público Municipal**.

1.8. As **faixas etárias/categorias VISITANTE** da Corrida de 5Km (Masc. e Fem.) são: **14 a 19 Anos, 20 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 Anos, 50 a 59 Anos, A partir de 60 Anos, PCD.**

1.9. O evento também conta com a categoria **Segurança Pública**, nesta categoria em específico sem haver distinção entre Local e Visitante.

1.10. A corrida Kids é destinada ao público de até 13 anos, sem distinção entre Local e Visitante.

2. INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição, o atleta assinalando a opção apresentada no sistema online, concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, **Anexo 01** deste regulamento.

2.2. A idade mínima para participação na corrida de 5Km é de 14 anos, com idade completa ou a completar no ano da competição (**Norma 12 CBAt**).

2.3. As **inscrições para o Público Local** serão exclusivamente de forma presencial no Centro de Cultura, nos dias 01, 02 e 03 de junho, no horário de 8h às 12h. Para se enquadrar como Local o atleta deverá apresentar título eleitoral ou comprovante que reside em Araruna/PB, estando passível a análise da organização do evento, sendo esta decisão final e inquestionável.

2.4. As inscrições para o **Público Visitante** serão realizadas exclusivamente através do site <https://tiquet.com.br/>, de acordo com os lotes:

a) Lote Único – 04/06 a 11/06 ou até o preenchimento das vagas: O valor será de R\$6,00 referente apenas a taxa de serviço do site.

2.5. A inscrição pode ser transferida (**troca de titularidade**) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, **o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 08/07/2026 às 17h.** Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

2.6. Solicitações para **alteração de inscrição** (distância/km, modalidade ou categoria) podem ser solicitadas **até o dia 08/07/2026 às 17h através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681.** A solicitação não garante a alteração, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte da organização, mediante disponibilidade do evento.

2.7. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta poderá ser desclassificado da prova.

2.9. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026**.

2.10. A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição ON-LINE é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

3. ENTREGA DOS KITS

3.1. A data e local da retirada do Kit Atleta será divulgado posteriormente no site oficial do evento.

3.2. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

3.3. O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.4. A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de documento oficial com foto do candidato inscrito.

3.5. A retirada do kit do Idoso só pode ser realizada pelo titular da inscrição.

3.6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova obrigatoriamente com autorização por escrito do pai, mãe, ou responsável legal. Onde deverá ser entregue no ato da retirada do kit a **Autorização do Responsável Menor de 18 Anos (Anexo 02)** junto à cópia de documento oficial com foto do responsável, estes que serão retidos pela organização.

3.7. O kit de corrida será composto por camisa, número de peito, chip e alfinetes.

3.8. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

4.1. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

4.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

4.3. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

4.4. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação.

4.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

4.6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

4.7. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

4.8. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A classificação para efeitos de premiação será definida pelo tempo bruto para Classificação Geral Local e Geral Visitante e para demais classificações/categorias.

5.2. Premiação conforme tabela abaixo:

GERAL LOCAL (Masc. e Fem.)	GERAL VISITANTE (Masc. e Fem.)
1º Lugar – Troféu	1º Lugar – Troféu
2º Lugar – Troféu	2º Lugar – Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar – Troféu
4º Lugar – Troféu	4º Lugar – Troféu
5º Lugar – Troféu	5º Lugar – Troféu
FAIXAS ETÁRIAS, PCD, SEGURANÇA PÚBLICA e FUNCIONÁRIO PÚBLICO (Masc. e Fem.)	KIDS (Masc. e Fem.)
1º Lugar – Troféu	1º Lugar – Troféu
2º Lugar – Troféu	2º Lugar – Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar – Troféu
	4º Lugar – Troféu
	5º Lugar – Troféu

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.5. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados em até 48 horas após o final do evento através do site da AP Crono: www.apcrono.com.br.

5.6. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.7. Todo atleta regularmente inscrito que concluir o evento receberá medalha de participação.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

6.1. Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

6.2. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

6.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.5. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito no hospital municipal, prontificado pela organização, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade.

6.6. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

7. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

7.1. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

7.2. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

8.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

8.2. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de atleta devidamente inscrito para participar da corrida de rua denominada “Corrida de Emancipação Política de Araruna 150 Anos”, a realizar-se no Município de Araruna/PB, declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, o quanto segue:

I. DA APTIDÃO FÍSICA E SAÚDE

Declaro gozar de plena saúde física e mental, encontrando-me em perfeitas condições para participar do referido evento esportivo. Atesto que realizei os exames médicos necessários e possuo autorização profissional para a prática de atividades de alto impacto e resistência, tais como a corrida de rua em questão. É de minha inteira e exclusiva responsabilidade a veracidade desta declaração, eximindo o Município de Araruna de qualquer dever de fiscalização prévia sobre minha condição clínica individual.

II. DA ASSUNÇÃO DE RISCOS

Reconheço que a participação em eventos desportivos de tal natureza envolve riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando a lesões musculares, traumas, exaustão física e intercorrências cardiovasculares. Assumo, de forma livre e consciente, todos os riscos associados à minha participação, compreendendo que o esforço físico despendido é de minha exclusiva gestão e limite.

III. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em observância aos preceitos da responsabilidade civil, em especial aos arts. 186 e 927 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), reconheço que a obrigação de indenizar pressupõe a existência de ato ilícito e nexo de causalidade.

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Dessa forma, isento o Município de Araruna, bem como seus órgãos, secretarias, servidores e parceiros organizadores, de qualquer responsabilidade civil ou criminal por danos, acidentes ou agravos à minha saúde que ocorram em razão de condições preexistentes, omissão de informações médicas ou pelo simples exercício da atividade esportiva por mim consentida. Entendo que a responsabilidade do organizador, embora regida pela teoria do risco em certos aspectos, é excluída em casos de culpa exclusiva do consumidor, conforme o art. 14, § 3º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. (...) § 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar: (...) II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiros.

IV. DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E PRIMEIROS SOCORROS

Autorizo os organizadores do evento a providenciar, caso necessário, os primeiros socorros e a remoção para unidade hospitalar em caso de emergência durante o percurso. Compreendo que tal assistência é uma medida de cautela e não implica na assunção de responsabilidade pelo Município quanto ao diagnóstico ou tratamento de patologias decorrentes da minha própria condição física ou falta de preparo.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaro ter lido atentamente este Termo de Responsabilidade e estar plenamente de acordo com todas as suas cláusulas e condições. Este documento é firmado por livre e espontânea vontade, produzindo efeitos jurídicos imediatos e irrevogáveis.

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento
_____/_____/_____, autorizo e me responsabilizo pela participação de
_____, portador do CPF nº _____ e
RG nº _____, de data de nascimento _____/_____/_____,
regularmente inscrito na Corrida de Emancipação Política de Araruna 150 Anos.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Cidade)

Assinatura do Responsável pelo menor de idade